

MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ BILLINGS TAMANDUATEÍ - SCBH-BT GESTÃO 2023-2025		
DATA: 15/09/2023	HORÁRIO: 10H00	LOCAL: Plataforma Teams
LISTA DE PRESENÇA – SCBH-BT		
Entidade	Nome	
EMAE	Eduardo Rocha	
CETESB	Araci Fraco Cruz	
USCS	Marta Marcondes	
MDV	Virgílio Alcides de Faria	
PM de São Bernardo do Campo	Regina Damasceno	
PM de Santo André	Aldo Gomes	
CONVIDADOS		
Entidade	Nome	
FABHAT/ Secretaria Executiva	Ana Sedlacek	
FABHAT	Valburg de Sousa Santos Jr.	
CETESB	Fabíola Martins	
	Mayara Torres	
GFI Billings	Renato Nunes	
Fiscalização Ribeirão Pires	Danilo Abrahão	
Fiscalização Diadema	Pâmela	
PM de São Bernardo do Campo	Yasmim	
PM de Santo André	Paulo	
	Marcio Rogério da Silva Oliveira	
PM de Rio Grande da Serra	Juliana	
PM de Rio Grande da Serra	Gustavo	
	Noel Horácio	
	Walter Tesch	
Mulheres por + Direitos de São Caetano do Sul	Paula Aviles	
	Amanda Queijo	
	Vanderlea Rochumback	
	Ana Alcântara	
OIDA	Maria Beatriz	

Ausências Justificadas: Não houve

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Abertura

Virgílio (MDV e coordenador do subcomitê) iniciou a reunião às 10h10 e agradeceu a participação de todos.

2. Aprovação das memórias das 3ª e 4ª reuniões

Memórias aprovadas.

3. Apresentação da OIDA, referente à Fiscalização

Virgílio apresentou o artigo 99 da Lei específica da Billings (13579/2009), onde: *“A fiscalização do cumprimento da legislação de proteção e recuperação dos mananciais da APRM-B e dos padrões e exigências técnicas dela decorrentes será exercida, de forma compartilhada, pelo Grupo de Fiscalização Integrada da APRM-B, sem prejuízo das atribuições do Estado e dos Municípios para a aplicação dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, previstos na Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e demais normas federais, estaduais e municipais a respeito da matéria”*.

Leu ainda o artigo 102 da referida lei, onde: *“O Grupo de Fiscalização Integrada é composto por técnicos representantes, no mínimo, dos seguintes órgãos e entidades, dentre outras que poderão ser incorporadas a ele, devidamente indicados pelos respectivos dirigentes:*

I - Secretaria do Meio Ambiente, por meio de seus órgãos executores;

II - Prefeitura do Município de São Paulo;

III - Prefeitura do Município de Santo André;

IV - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;

V - Prefeitura do Município de Diadema;

VI - Prefeitura do Município Ribeirão Pires;

VII - Prefeitura do Município Rio Grande da Serra;

VIII - Polícia Militar Ambiental;

IX - Secretaria de Saneamento e Energia, por meio de seus órgãos executores;

X - Prestadores de serviço público de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos na APRMB”

Informou que o município de São Paulo não está sendo fiscalizado pelo Grupo de Fiscalização Integrada, e que na resolução da SEMIL, São Paulo não faz parte dessa composição, o que considerou incorreto justificando que Resolução não poderia estar acima da legislação.

Por este motivo, a OIDA, órgão este quem fiscaliza o município de São Paulo foi convidado para a presente reunião para que os membros possam ter o conhecimento do que está sendo feito.

Maria Beatriz (OIDA) apresentou que este programa tem atuado desde 2020. Está sendo solicitado dados à polícia ambiental e a guarda civil metropolitana para que seja elaborado um relatório sobre as 32 áreas que estão sendo monitoradas. Importante destacar que as principais atribuições são: a) articular e acompanhar pelo gabinete do prefeito, ações de implementação do plano anula de ação integrada Operação Integrada Defesa das águas; (b) disponibilizar o espaço físico adequado para instalação correta e segura da sala de operação para fiscalização integrada em mananciais.

Prosseguiu que a OIDA já realizou diversas operações e exemplificou o envolvimento, principalmente de 4 subprefeituras do município de São Paulo, pois são locais das APRM-B: M'Boi Mirim, Capela do Socorro, Parelheiros e Cidade Ademar. Apresentou os números de operações, pela Polícia Ambiental, mostrados abaixo:



Pela Guarda civil metropolitana:



Eduardo Rocha (EMAE) ressaltou que essas áreas que estão sendo fiscalizadas, sejam também recuperadas. Virgílio informou que este também está previsto em legislação, no artigo 120 da lei específica da Billings, onde: *“As áreas situadas nos limites da APRM-B que, na data da publicação desta lei, apresentem características naturais relevantes, relacionadas a importância hidrológica ou conservação ambiental, e que estejam sob posse ou domínio público do Governo do Estado ou de seus órgãos vinculados serão definidas como Unidades de Conservação Estaduais”*. E enfatizou que é um dever do Estado.

Renato Nunes (GFI-B) sugeriu chamar a Fundação Florestal para fornecer maiores informações sobre o assunto, pois é o órgão competente sobre as Unidades de Conservação. Questionou como são “escolhidas” as áreas a serem fiscalizadas pela OIDA.

Araci (CETESB): Quando se fala das leis específicas, só para constar, a única lei específica, que é dividida em compartimentos é justamente a lei da Billings. Foi batido o martelo decorrente de várias reuniões que era necessário dividir em compartimentos, porque cada compartimento tinha uma especificidade diferente da outra. Por isso que a da Billings eles

queriam fazer igual agora. Foi pego o boneco da Guarapiranga. Disse que é perceptível que todas as leis específicas que foram promulgadas e que copiar e colar, não deu certo. Foram realizadas mudanças, mas o boneco das leis é tudo igual e eles se basearam naquela coisa que foi feita lá em 2006. São coisas completamente diferentes.

Valburg (FABHAT) esclareceu, sobre as unidades de conservação que há uma ação financiável pelo FEHIDRO que é a elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação, prioritariamente em áreas de manancial, e que as Câmaras Técnicas vão se reunir conjuntamente com os grupos de trabalho e subcomitês e que a hora é essa, de incluir no planejamento do próximo quadriênio, 2024-2027.

4. Encaminhamentos:

Convidar a Fundação Florestal em reunião específica para falar sobre a fiscalização em unidades de conservação.

5. Outros assuntos

Walter Tesch deixou registrado no chat um Memorando de ideias força enviado as autoridades da SEMIL E SECLIMA sobre os desafios das áreas de MANANCIAIS para subsidiar a agenda .. <https://drive.google.com/file/d/1rarq2BznqK4NPztjNA7FKSoSRvrveFaM/view?usp=sharing>

A reunião finalizou às 12h00